

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF-17/MT

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017

EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF-17/MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo de nível superior (Agente de Orientação e Fiscalização) do Concurso Público Nº 01/2017, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 13 do edital normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5 (cinco) pontos, serão desconsiderados.

1.5 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.7 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.

1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste edital.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 - CREF-17/MT), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo (SP)

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico:

<http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/cref17mt-conselho-regional-de-educacao-fisica-da-17a-regiao.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do cargo e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do edital normativo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 26 de julho de 2017.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

382.01251135/5, AIRTES ALVES DE ALMEIDA ZENI / 382.01235921/0, BRUNO DE AMORIM SALGADO / 382.01253026/9, DALVARO BATISTA DE SOUZA / 382.01244316/8, JONIEL ANUNCIACAO DOD SANTOS / 382.01251435/9, KLEYBER RICARD MORENO SILVA /

382.01244187/3, LUCIANA GALVAO DE OLIVEIRA / 382.01234215/4, MICHELLY MARQUES DE SOUZA FONSECA / 382.01250810/0, VANILDA CULCA CORREIA.

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente

PORTARIA CREF17/MT Nº 020/2017

Designação para a ASSESSORA DE IMPRENSA do CREF17/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT

RESOLVE:

Art.1º - Designar a senhora Nathalia Gomes Monteiro Lopes Da Costa, na Assessoria do Presidente, com a função de atuar como Assessora de Imprensa do CREF17/MT cujas funções já estão definidas no plano de cargos e salários do CREF17/MT com efeitos a partir de 14 de julho de 2017 tendo o direito ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º - A livre nomeação e dispensa, fica na competência do presidente do CREF17/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de julho de 2017.

Cuiabá, 24 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO EILERT

PRESIDENTE CREF17/MT

000015 G/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72fd9cd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar